



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº: 1.095.500 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO
ANO REF.: 2017

REEXAME

Em 25/06/2021, encaminho os autos ao Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação de fl. 1 - Peça nº 13 - SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7